



Processo : 0803825-97.2026.8.19.0002 (2026.700.550370-0)  
Classe : RECURSO INOMINADO  
Assunto : Gratificações Municipais Específicas / Sistema Remuneratório e Benefícios / Servidor  
RECORRENTE : ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ADVOGADO : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
RECORRIDO : PAULA PEIXOTO FRAGA  
ADVOGADO : ANAELSON ALMEIDA BONFIM  
Relator : WLADIMIR HUNGRIA  
Sessão : 31/08/2026 09:00

### Súmula

Acordam os Juízes que integram a Segunda Turma Recursal Fazendária, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, para manter a sentença por seus próprios fundamentos. Sem custas, ante a isenção legal. Honorários sucumbenciais em 10% do valor da condenação, valendo esta súmula como Acórdão.

Presidente: HELENA DIAS TORRES DA SILVA

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DANIELA BANDEIRA DE FREITAS, WLADIMIR HUNGRIA e ISABEL TERESA PINTO COELHO DINIZ.

WLADIMIR HUNGRIA  
Relator

